



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

Portaria nº 202/2023-SA/CMJ.

**Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

**Considerando** que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa**, portador do CPF nº 975.490.962-87, durante o período de 21 de agosto a 24 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estar em viagem à Cidade de Itaituba-Pará, onde executará atividades de representação municipal.

**Art. 2º** A vigência desta portaria se estende de 21 de agosto a 24 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.  
Jacareacanga, 21 de agosto de 2023.

GIOVANI AMANCIO  
CAETANO KABA  
MUNDURUKU:0043017  
2230

Assinado de forma digital por  
GIOVANI AMANCIO CAETANO  
KABA MUNDURUKU:00430172230  
Dados: 2023.08.21 09:30:22 -03'00'

**Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**  
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

  
Alcides José Grandó  
SECRETÁRIO ADM /PORTARIA Nº 140/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.  
Jacareacanga, 21/08/2023

  
Ciente Servidor (a)